

Ata da 49ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a quadragésima nona (49ª) Sessão Ordinária da terceira (3ª) Sessão Legislativa da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h07min., o Presidente, Vereador Zilderlei Nunes Ferreira declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Orlando Oliveira Silva, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Walter Junior Macedo, Alex Parreira Borges, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), Laureci Alves de Lima e Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. No Expediente foram lidos: Projeto de Lei nº 88/2023 – que dá nome de Olivino Rodrigues de Queiroz ao Bairro Arco Íris I, desta Cidade, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Dalvina, Walter, Orlando, Ubaldino, Alex e Zilderlei. Projeto de Lei nº 89/2023 – que dá nome de "Noé Guimarães" à parte do Loteamento Municipal, desta Cidade, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Dalvina, Walter, Orlando, Ubaldino, Alex e Zilderlei. Projeto de Lei nº 90/2023 – que dá nome de Residencial Juarez Gama da Silva "Nego da Ana" ao loteamento Conjunto Habitacional Alcaçuz, desta Cidade, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Dalvina, Walter, Orlando, Ubaldino, Alex e Zilderlei. Em seguida, o Presidente, Vereador Zilderlei, informou que a Ordem do Dia da presente Sessão seria reservada para apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023. Na Ordem do Dia, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023 – que aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. No uso da palavra o Vereador Orlando relatou que o Parecer técnico do TCM sobre as contas de Governo do ano de 2021 foi aprovado sem ressalva, sendo assim pede apoio dos colegas para a aprovação da matéria. Em seguida, o Vereador Laureci justificou que os balanços das contas de Governo de todos os anos são apreciados por uma junta julgadora do TCM, e a do ano de 2021 foi aprovada sem ressalvas. Submetido o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 17h22min. Eu Virgínia Bernardes de Freitas Silva 1ª Secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada. Zilderlei Nunes Ferreira